



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1194/2015

DE 15 DE MAIO DE 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SITUADO NA RUA
MARANHÃO, BAIRRO PARQUE NACIONAL, MUNICÍPIO DE
JUQUIÁ.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública uma área de terras com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) localizada na Rua Maranhão, Bairro Parque Nacional, neste Município, Lote 18, Quadra 07, constante da matrícula-mãe do Loteamento sob nº 1.010, Inscrição Cadastral nº 05.0075.0268, que consta pertencer a **RAUL LEANDRO PUPO**, com a seguinte descrição:

Descrição perimétrica da área que está localizada à **37,00** metros, com azimute de **73°42'17"**, do Ponto de Amarração (PA) na esquina de confluência da Rua Maranhão com a Rua Ceará; inicia-se no ponto **01**, deste segue confrontando com a Rua Maranhão até o ponto **02** com azimute de **73°42'17"** e distância de **12,00** metros; deste deflete à direita confrontando com o Lote 19 até o ponto **03** com azimute **163°42'17"** e distância de **30,00** metros; deste deflete à direita confrontando com o Lote nº 11 até o ponto **04** com azimute **253°42'17"** e distância de **12,00** metros; deste deflete à direita confrontando com o Lote 17 até o ponto **01** com azimute **343°42'17"**, e distância de **30,00** metros, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Art. 2º- A declaração de utilidade pública de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a desapropriação da área, por meio amigável ou judicial, para execução de abertura de ruas, tendo como amparo legal, o Decreto –Lei nº. 3365, de 21/06/1941.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE MAIO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos